

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/97

SÚMULA: “Referenda Convênio firmado entre o Município de Pontal do Paraná e a Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Paraná e sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º É referendado nos termos dos anexos integrante deste Decreto Legislativo, o convênio firmado em data de 04 de novembro de 1.997, entre o Município de Pontal do Paraná e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Paraná – SEMA e sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 20 de Dezembro, em 11 de dezembro de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente